



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E PÓS – GRADUAÇÃO - PPG COORDENADORIA DE PÓS – GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº 02 /2014 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós–Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período de **13 de janeiro de 2014 a 14 de fevereiro de 2014**, as inscrições para seleção em nível de mestrado do Programa de Pós-Graduação **em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR/UEMA**.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

A área de concentração do Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, PPDSR/UEMA é Desenvolvimento e Diversidade Regional.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA:

O Curso de Mestrado, objeto deste Edital, tem as seguintes linhas de pesquisa: Estado, Trabalho, Globalização e Movimentos Sociais, Território e Planejamento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, exige-se graduação em cursos das áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias ou afins. Serão ofertadas 15 vagas para este processo seletivo, a serem preenchidos por ordem de classificação dos aprovados (o preenchimento de todas as vagas não é obrigatório e nem há cota de vaga). A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, CEP 65.055-970, no período



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

de **13 de janeiro de 2014 a 14 de fevereiro de 2014** em horário comercial. Para outras informações, telefone (98) 3245-7396.

A inscrição poderá ser realizada também por correio rápido (**SEDEX, DHL, FEDEX, UPS ou equivalente**), com toda documentação exigida enviada para a Caixa Postal 09, CEP: 65054-970, aos cuidados da Coordenação do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. Serão consideradas apenas as inscrições postadas até 14 de fevereiro de 2014.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como cientificar-se da entrega da documentação em tempo hábil até a data limite para recebimento da documentação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Documentação necessária para a inscrição no Mestrado:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do Programa www.ppdsr.uema.br ou na secretaria do PPDSR);
- b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação e respectivo Histórico Escolar, autenticado.
- c) Currículo atualizado em 2013 e comprovado (últimos três anos), conforme modelo completo da Plataforma Lattes, 03 (cópias impressas);
- d) Fotocópia autenticada da carteira de Identidade; ou para estrangeiros, do passaporte ou registro de estrangeiro.
- e) Cópias do projeto de pesquisa (máximo 20 laudas) em 03 (três) vias, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4 (21 cm x 29 cm) digitado no anverso da folha, impresso na cor preta. Exclui-se a capa e a folha de rosto na contagem das 20 laudas. O projeto de pesquisa deve contemplar:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Capa- Nome da entidade; nome do autor; título; subtítulo (se houver); local, e a linha de pesquisa.

Folha de Rosto- nome do autor; título; subtítulo (se houver) e a linha de pesquisa.

Sumário- Elaborado conforme a ABNT NBR. 6027:2003.

Os elementos textuais do projeto devem estruturar-se da seguinte forma: **justificativa**, evidenciando as razões da escolha do tema e sua relevância, considerando a sua vinculação com a linha de pesquisa no mestrado em que pretende ingressar; **problematização**, será feita uma configuração histórico-conceitual do objeto da pesquisa, exigindo, portanto, elementos teóricos e empíricos nessa configuração; **objetivos (geral e específicos)**; **indicações metodológicas** que evidenciem a perspectiva teórico-metodológica do projeto e os procedimentos operativos a serem utilizados no processo da pesquisa; **cronograma**; **referências**, de acordo com a ABNT NBR 6023: 2002. Para evidenciar a sistematização do conteúdo do projeto, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Os títulos das seções primárias, por serem as principais divisões de um texto, devem iniciar em folha distinta.

Todas as folhas do projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico, no canto superior direito da folha.

g) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

h) Fotocópia do CPF;

i) Fotocópia do título de eleitor e comprovante da última votação ou justificativa;

j) Comprovante de taxa de inscrição;

k) Procuração com firma reconhecida, no caso da inscrição ser efetuada por outro que não seja o candidato;

4.1 O candidato não terá sua inscrição efetivada caso falte algum documento ou não esteja em conformidade com o solicitado **no item 4 deste edital**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência: **2954-8**, Conta Corrente: **14.8077-4**, em nome da FAPEAD.

Em nenhuma hipótese a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição ou cópias de documentos entregues na Coordenação do Programa- PPDSR, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA.

6. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Evento	Data	Horário
Inscrição	13/01/2014 a 14/02/2014	das: 09 às 12h e das 14 às 18 h
Resultado da Etapa 1: análise do projeto e do currículo (eliminatória)	Até dia 26/02/2014	das 14 as 18h
Interposição de recursos	26/02/2014	das 14 às 18h
Resultado da interposição de recursos	27/02/2014	das 14 às 18h
Etapa 2 - Prova escrita (eliminatória)	11/03/2014	das 08 às 12hs
Leitura Pública	13,14,15/03/2014	das 08 as 12h e das 14 às 18h
Resultado da Etapa	Até dia 17/03/2014	das 8 às 12hs
Interposição de recursos	17/03/2014	das 14 às 18h
Etapa 3 – Entrevista (eliminatória)	19 e 20/03/2014	das 08 as 12h
Divulgação do resultado da Etapa 3	Até dia 21/03/2014	das 14 as 18h
Interposição de recursos	21/03/2014	das 14 as 18h
Resultado da interposição de recursos	24/03/2014	das 14 às 18h
Etapa 4 – Prova de língua estrangeira (eliminatória, mas não classificatória)	25/03/2014	das 08 às 12h
Divulgação do resultado final da seleção	31/03/2014	das 08 às 12h
Interposição de recursos	31/03/2014	das 14 às 18h
Resultado da interposição de recursos	02/04/2014	das 08 às 12h

Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas na sala de aula do PPDSR, localizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Endereço: Cidade Universitária Paulo VI. Bairro Tirirical, São Luís/MA.

Não haverá tolerância quanto a atrasos. Sugerimos que o candidato se apresente com uma antecedência mínima de 30 minutos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A divulgação dos resultados será feita por meio da internet (www.ppdsr.uema.br / e ou www.uema.br) e no mural da secretaria do PPDSR. Obs. Não será divulgado resultado por telefone.

6.1 Detalhamentos das etapas

6.1.1 Etapa 1 – Análise e validação dos documentos apresentados na inscrição do projeto e do currículo (Eliminatória)

A documentação mencionada é essencial e deverá ser entregue em envelope lacrado. A conferência dos documentos obrigatórios, em observância ao presente Edital, e análise do projeto e do currículo, levará em consideração a pertinência de ambos para o Programa e suas linhas de pesquisa. O Projeto será avaliado em uma escala de 0 a 10, exigindo-se 7,0 (sete) como nota mínima para a aprovação. A não conformidade da documentação de acordo com o edital implicará pronta eliminação do candidato.

6.1.2 Etapa 2 - Prova escrita e leitura pública (Eliminatória)

- a) A prova escrita terá uma duração máxima de 4 (quatro) horas, e deverá ser escrita com caneta preta ou azul;
- b) A nota mínima para aprovação na prova escrita é 7,0 (sete); numa escala de 0 a 10;
- c) A leitura pública será realizada pelo candidato e obedecerá ordem alfabética, a ser divulgada pela comissão de seleção;
- d) A lista dos candidatos com seus respectivos dias de leitura estará fixada no mural da secretaria do PPDSR no dia da prova escrita;
- e) Os critérios de avaliação observados pela Comissão terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia obrigatória (indicadas no site do PPDSR) e a articulação do texto.

6.1.3 Etapa 3 - Entrevista com os candidatos (Eliminatória)

Na avaliação do candidato, será considerada a articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

relação com área de conhecimento e fundamentação teórica. Todas as entrevistas serão gravadas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10.

6.1.4 Etapa 4 - Prova de Língua Estrangeira (Eliminatória)

Os candidatos deverão escolher uma entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPDSR (inglês ou espanhol). A nota mínima para aprovação na prova de língua estrangeira é 7,0 numa escala de 0 a 10. As provas de idioma serão corrigidas pelos Departamentos de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS

A classificação dos candidatos será estabelecida pela soma da notas das etapas 1, 2 e 3, sendo a Etapa 4 eliminatória, mas não classificatória. A concessão de bolsas obedecerá às normas e aos critérios das agências financiadoras, assim como à ordem de classificação. Entretanto, o programa não garante a concessão de bolsas para os selecionados.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O primeiro critério para desempate de candidatos será da maior nota no projeto seguida da maior nota da prova escrita, e da maior nota da entrevista. O último critério será o de maior idade.

9. DO RECURSO

Requerimento com apresentação de argumentos pelo (a) interessado (a), dirigido à Coordenação do Programa-PPDSR, a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPDSR, observados os prazos no item 5, deste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

10. DA MATRÍCULA

Será realizada na Secretaria do Programa do PPDSR, Centro de Ciências Sociais Aplicadas- CCSA, conforme calendário a ser fixado no mural do Programa do PPDSR.

11. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E DIPLOMA

Somente será conferido o certificado de conclusão ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (Resolução 834/2008 CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPDSR.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luis, 08 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Porfírio Candanedo Guerra
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:
Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor